

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 017/2025

O Vereador, Jefferson Victor Reis Pinto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Instalação de câmaras inteligentes de monitoramento nas entradas da cidade e comunidades

JUSTIFICATIVA

A indicação tem por objetivo monitorar todas as entradas e saídas do município, alguns pontos estratégicos na sede das comunidades Várzea de Santo Antônio, Colônia do Paiol, Ponte Nova e Fátima, para garantir melhores condições de atuação das forças de segurança.

Tal medida proporcionaria maior segurança para todo município, protegendo e ajudando a coibir ações criminosas, pois através das câmaras é possível reconhecer uma pessoa que tenha praticado algum ato ilícito, tornando-se mais fácil a identificação pelas autoridades competentes.

Bias Fortes, 05 de fevereiro de 2025.

Jefferson Victor Reis Pinto
Vereador

